

LEI ORDINÁRIA Nº 711

de 17 de junho de 1991

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º.. *Passa a denominar-se "Rua Wilk de Figueiredo", a via Projetada nº 10, do loteamento Jardim São Francisco, nesta cidade.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE JUNHO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 711/1991 - 17 de junho de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em